



CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA

ESTADO DE SÃO PAULO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE SESSÃO EXTRAORDINÁRIA Nº 06/2022

RAFAEL JOSÉ FRABETTI, Presidente da Câmara Municipal de Garça, Estado de São Paulo, nos termos da Lei Orgânica Municipal, artigo 32, § 2º RESOLVE: -.-.-.-.

CONVOCAR, como convocada fica, **01 (UMA)** Sessão Extraordinária, a realizar-se no dia **16 DE MAIO DE 2022, APÓS A 15ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2022**, para deliberação das seguintes matérias:

ITEM I – Projeto de Lei nº 18/2022, de autoria do Prefeito, que altera o anexo III da Lei nº 5.435/2021 (PPA) e altera o anexo IIA da Lei nº 5.421/2021 (LDO), autorizando a abertura de crédito especial, no montante de R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais), para implantação do Programa Municipal de Transferência de Renda, Oferta de Ações Socioeducativas, Qualificação Profissional e Vivência no Mundo do Trabalho à Adolescente e Jovens em Situação de Risco Pessoal e Social - "Progredir". **2ª Discussão e Votação.**

ITEM II – Projeto de Lei nº 22/2022, de autoria do Prefeito, que altera o anexo III da Lei nº 5.435, de 07/12/2021 (PPA) e altera o anexo IIA da Lei nº 5.421, de 21/07/2021 (LDO), autorizando a abertura de crédito especial no montante de R\$ 1.044.240,00, para o pagamento, em pecúnia, do vale-alimentação, instituído pela Lei Municipal nº 4.751/2011 e alterações. **2ª Discussão e Votação.**

* Os projetos só entrarão para votação se for aprovado pelo Plenário em 1ª Discussão e Votação na 15ª Sessão Ordinária de 2022.

Secretaria da Câmara Municipal de Garça, 12 de maio de 2022.

Rafael José Frabetti
Presidente

Registrado e publicado na Secretaria Legislativa da Câmara Municipal de Garça, na data supra.

- Antonio Marcos Pereira –
Secretário Legislativo



Documento assinado eletronicamente pelo(s) autor(es), nos termos da Medida Provisória nº 2.200-1, de 27 de julho de 2001, em conformidade com as regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil).